



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 760/2020  
Data: 10/03/2020 Horário: 20:36  
LEG - PAR 47/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 05/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 09/03/2.020, e registrado sob o nº 07/2.020, que Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência da privativa Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.

Ibitinga, 10 de março de 2.020.

  
RELATOR ESPECIAL  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

